

COMUNICADO

Mais de um ano e meio depois da resolução, o Novo Banco tem menos 24% de depósitos e concedeu menos 33% de crédito do que o BES em 30 de Junho de 2014, o que demonstra que os Clientes tinham mais confiança no BES do que têm no Novo Banco.

Em 30.06.2014, antes da resolução, o BES constituiu provisões, sem contar com as associadas aos “eventos tóxicos ou extraordinários”, superiores em quase 20% às provisões que o Novo Banco registou no final de 2014.

As provisões apresentadas pelo BES em 30.06.2014 foram aprovadas por uma administração da qual o Dr. Ricardo Salgado já não fazia parte, foram impostas pelo Banco de Portugal e certificadas pela KPMG.

O BES e a administração liderada pelo Dr. Ricardo Salgado foram avaliados por distintas entidades ao longo de vários anos:

(i) Pelo Banco de Portugal, que manteve uma inspeção intrusiva no BES com a presença permanente de vários elementos e que, em larga medida, geriu o BES a partir do início de 2014;

(ii) Por um vasto conjunto de investidores e consultoras internacionais aquando do aumento de capital concretizado com reconhecido sucesso em Maio/Junho de 2014 após uma profunda “*Due Diligence*”;

(iii) Pela KPMG que decretou, em Julho de 2014, a constituição de novas provisões de pelo menos 2 MM€, das quais 1.3 MM€ foram, segundo a CMVM, posteriormente estornadas sem que tenha sido liquidado o saldo remanescente do papel comercial de retalho (597 M€) colocado junto dos lesados. De recordar que foi a anterior gestão do BES liderada pelo Dr. Ricardo Salgado que já havia previamente reembolsado 1.5 MM€ de

papel comercial de retalho.

(iv) Pela PwC, atual auditor do Novo Banco, que anteriormente no âmbito do ETRICC 2 escrutinou, em Março de 2014, a pedido do Banco de Portugal, a exposição do BES aos seus principais clientes;

(v) Pela Deloitte durante a auditoria forense realizada a pedido do Banco de Portugal;

Convém igualmente lembrar que foi o Banco de Portugal que prolongou, durante mais de um ano e meio, a transferência de activos ditos tóxicos para o BES, incluindo a garantia soberana do Estado de Angola ao BESA.

Acresce que o Banco de Portugal é responsável pela transferência para o BES de obrigações sénior em parte comercializadas já pelo Novo Banco, assim pondo em causa a confiança no Novo Banco junto de investidores institucionais de grande relevância a nível internacional.

Como afirmou desde o primeiro momento, o Dr. Ricardo Salgado não fugirá às suas responsabilidades pela gestão do banco que reconhecidamente liderou o apoio às empresas e ao Estado português.

No entanto, como é evidente, passado mais de um ano e meio da resolução o Dr. Ricardo Salgado não pode ser responsabilizado pela gestão do Novo Banco e muito menos pelas consequências da decisão de resolução, que sempre denunciou como um erro.

É tempo de o Senhor Governador do Banco de Portugal assumir a responsabilidade pelos seu atos.

Cascais, 25 Fevereiro de 2016